



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 009, de 25 de janeiro de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preconiza a Lei Estadual nº 20.756/2020 e, especialmente o disposto nos artigos 195, II, parágrafo 1º e 218, parágrafo 1º da citada Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 262/2022 (Evento 000034562523), publicada no Diário Oficial nº 23.902, de 17 de outubro de 2022 e DELEGAR competência à Corregedora Setorial desta Pasta, **SAMIRA JORGE**, inscrita no CPF nº xxx.199.221-xx, para, no âmbito de suas atribuições:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme preconiza o artigo 218, parágrafo 1º da Lei nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020; e
- Aplicar penalidades administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias e multa correspondente, previstas no artigo 195, inciso II, parágrafo 2º, da referida Lei Estadual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA; CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 355044

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202017645001270.
Identificação: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021.
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
Contratada: **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.255.156/0001-30
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 01/2021, de acordo com previsão estabelecida na sua cláusula terceira e em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: 01/02/2023 à 01/02/2024.
Assina pela Contratante: **YARA NUNES DOS SANTOS** - Secretária de Estado da Cultura.
Assina pela Contratada: **DANIELLA RODRIGUES CARVALHO** - Representante Legal.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 354876

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023

Às 16:15 horas do dia 25 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202217645002717, Pregão 001/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO Lote

nº: 1 - LOTE ÚNICO - AR CONDICIONADO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 47.168.542/0001-31 - FF SOUZA PRODUTOS LTDA
Valor Total: R\$ 41.069,99

Item nº: 1	Produto/Serviço: AR CONDICIONADO - 12000 BTU SPLIT HI-WALL	Valor Unitário: R\$ 2.214,44	Valor Total: R\$ 13.286,64
Item nº: 2	Produto/Serviço: AR CONDICIONADO	Valor Unitário: R\$ 3.491,77	Valor Total: R\$ 10.475,31
Item nº: 3	Produto/Serviço: AR / CONDICIONADO	Valor Unitário: R\$ 4.327,01	Valor Total: R\$ 17.308,04

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 354860

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	Ad-202017697000047, de 02/03/2020
2. Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SECOM
3. Espécie:	Prestação de serviços
4. Objeto:	Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2021-SECOM (SEI 000021057070), de prestação de serviço de locação de garagem coberta para a guarda e estacionamento de veículos automotores da frota da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.
5. Vigência:	20 (vinte) meses, de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de outubro de 2024.
6. Valor total	R\$ 20.178,40 (vinte mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).
7. Partes:	Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ 32.785.209/0001-02. Contratada: DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA., CNPJ 29.895.310/0001-01.
8. Dotação Orçamentária	2023.12.01.04.122.4200.4243.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:	25/01/2023
10. Fundamento Legal:	Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 17.928/2012

Protocolo 354575

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 008/2022 - SEAPA

Institui Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás (PAA Goiás), que segue as disposições da Lei Estadual nº 19.767, de 18 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.987, de 22 de novembro de 2021, para Compra com Doação Simultânea no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Goiás - PAA Goiás;

considerando o que consta do processo administrativo nº 202317647000153;

Considerando a operacionalização para a aquisição de sementes de Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767/2017, e do Decreto nº 9.987 de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a **Comissão Especial do PAA Goiás**, composta pelos seguintes servidores: